



INDICAÇÃO Nº 213/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 16 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

A busca pelo Pronto Atendimento ocorre, muitas vezes, em momentos de urgência e fora do horário comercial convencional. Uma situação recorrente e que gera grande transtorno à população é quando o paciente recebe alta e a prescrição médica, mas se depara com as farmácias da cidade já fechadas, seja durante a madrugada, nos fins de semana ou em feriados.

Essa lacuna no atendimento impede o início imediato do tratamento, o que pode acarretar na piora do quadro clínico, no prolongamento do sofrimento do paciente e na necessidade de um eventual retorno à unidade de saúde, sobrecarregando o sistema. A impossibilidade de adquirir a medicação prescrita gera angústia e insegurança, especialmente para pais com crianças doentes ou para pacientes em estado de maior vulnerabilidade.

Para sanar este problema e garantir a continuidade do cuidado, é fundamental a implementação de uma estratégia farmacêutica que assegure o acesso à primeira dose do tratamento, garantindo o alívio imediato dos sintomas e a eficácia da consulta emergencial.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de uma estratégia farmacêutica no Pronto Socorro Municipal para que, nos horários em que as farmácias da cidade já estiverem fechadas, o paciente possa sair da unidade já medicado, recebendo ao menos a primeira dose do tratamento prescrito.

Para tal, sugere-se a manutenção de um estoque de medicamentos básicos e de urgência, devidamente controlado, destinado exclusivamente para estes casos.

Tatiane Bono Costa (Tati do Insel)
Vereadora

